

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XXXVI — 9ª DA REPUBLICA — N. 21

DIARIO OFFICIAL

SEXTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 21 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 18 e 19 do corrente, da Directoria Geral do Interior — Portaria e expediente de 21 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Lei belga de 30 de abril de 1896, concernente ao casamento — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 21 do corrente — Circular n. 6 — Expediente de 19 e 21 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Expediente de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

REPARTIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatística e de Obras e Viação.

REPARTIÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil.

RENDIMENTOS PUBLICOS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

SECRETARIO.

REPARTIÇÃO DE AVISOS.

REPARTIÇÃO COMMERCIAL.

REPARTIÇÃO DE NUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 21 do corrente, foi promovido na brigada policial, ao posto de tenente-adjunto assistente deste ministerio, o major venenuto de Souza Magalhães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 21 do corrente:

Concederam-se:

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12, lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, de que pozam ser cumpridas:

A' carta rogatoria expedida ás justicas desta Capital pelo juiz de direito da comarca de Oliveira de Azemiz, em Portugal, a requerimento da baroneza de S. João de Loureiro, para avaliação dos bens pertencentes ao inventario de seu marido, barão do mesmo titulo Manoel Soares de Oliveira Cravo;

A' carta rogatoria expedida ás justicas da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo, pelo juiz de direito da comarca de Aneciã, em Portugal, a requerimento de Guilhermina Rosa Pimenta, para citação de seu filho José de interesse do processo orphanologico que se

A Francisco José do Cunha Leal e João Carlos de Oliveira Rosario, licença para estabelecerem nesta Capital, á rua do Sacramento n. 10, sob a firma de Cunha Leal & Comp., um escriptorio de empréstimos sobre penhores, visto já terem prestado na thesauraria da policia a respectiva fiança idonea, exigida pelo art. 2º do decreto n. 2.692, de 14 de novembro de 1860, na razão de 15 % do capital de 30:000\$, conforme o disposto no aviso deste ministerio de 3 de agosto de 1883.

As seguintes licenças para tratamento de saule:

De 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Urbano Vieira da Silva;

De tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º, do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao inspector seccional da 1ª circumscripção policial urbana Arthur Egydio Barbosa.

Circular — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — Capital Federal, 19 de janeiro de 1897.

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo do ministro de Estado da justiça e negocios interiores para o qual fui nomeado por decreto de hoje.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti*. — As autoridades judicarias e chefes de repartições dependentes deste ministerio.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1897

Maximiano Augusto de Manoaz. — Satisfaca a exigencia do sello.

Directoria do Interior

Expediente de 18 de janeiro de 1897

Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os *Boletins Sanitarios*:

Do Distrito Federal, relativos aos dias 7 a 12 de janeiro corrente;

Do Hospital Maritimo da Santa Isabel, dos dias 15 a 17 do mesmo mez.

Dia 19

Foi nomeado o bacharel Antonio Felizardo Copertino do Amaral para o lugar de secretario do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Foi designado o amanuense da respectiva Secretaria de Estado, bacharel Mario Cochrane de Alencar, affirmado e exercer as funções de auxiliar do gabinete.

Communicou-se ao presidente do Senado Federal, ao director da Secretaria da Camara dos Deputados, ao prefeito do Distrito Federal, a ministros de Estado da fazenda, da industria, viação e obras publicas, das relações exteriores, da guerra e da marinha, aos governos dos Estados e aos chefes das diversas repartições subordinadas á Directoria do Interior que Dr. Amaro Cavalcanti assumiu o exercicio do cargo de ministro da justiça e negocios interiores, para o qual foi nomeado por decreto desta data.

Requerimentos despachados

Alfêres honorario José Maria Werneck. — Indefiro o pedido de augmento da gratificação arbitrada ao requerente, á cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para

taleza da Barra Grande, de Santos, enquanto o exigirem providencias sanitarias de natureza extraordinaria. Quanto ao abono de etapa dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra, ao qual compete o assumpto.

— Freitas & Comp., solicitando a nomeação de um medico da Inspectoria Geral de Saude dos Portos que estacione em Tinguassú e visite as embarcações que, utilizada a ponte construida no respectivo porto pelos peticionarios, com autorisação, segundo allegam, do governo do Estado do Rio de Janeiro, descarreguem ali gado em pé destinado ao mata louro de Santa Cruz; e propondo-se a fornecer embarcação para o serviço da visita sanitaria e a concorrer mensalmente com a quantia que for determinada não só para a gratificação do medico, mas tambem para manter-se uma ambulancia que aproveite ao pessoal empregado nos trabalhos de descarga e ainda á população da localidade. — O Ministerio da Justiça e Negocios Interiores não tem officialmente conhecimento de haver sido autorizada no porto de Tinguassú, por quem de direito, a descarga de gado em pé. Por este motivo não é opportuno providenciar sobre a visita sanitaria, sendo que a alludida prestação de socorros medicos a empregados do serviço em questão e á população da localidade é assumpto que não se comprehende nas attribuições da administração federal.

Directoria Geral da Instrução

Por portarias de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

A Carolina Freire Corrêa, ajudante da inspectoria do Instituto Benjamin Constant, 40 dias, na forma da lei, para tratar de negocios de seu interesse;

De tres mezes ao continuo da Escola de Minas José dos Santos Lucas, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Circular — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª Secção — Capital Federal, 19 de janeiro de 1897.

Communico-vos que hoje assumi o exercicio do cargo de ministro da justiça e negocios interiores, para o qual fui nomeado por decreto desta data.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti*. — Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Identicos aos directores dos estabelecimentos dependentes desta directoria.

— Autorizou-se o director do Externato do Gymnasio Nacional a pôr á disposição da directoria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no dia em que a mesma directoria designar, o salão dos actos solemnes do mesmo externato, affirmado alli effectuar-se a cerimonia da collação do grão de doutor aos alumnos que concluíram o curso. — Deu-se conhecimento ao director da Faculdade.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effectos, que, em data de 13 do corrente, foram designados pelo director da Faculdade de Medicina desta Capital, sob proposta do respectivo lente, os alumnos Antonio Pedro Pimentel e Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho para os logares de internos da primeira cadeira da clinica medica, nas vagas deixadas pelos alumnos que se doutoraram Cesar Candido Pereira de Fonseca e Augusto Cesar de Freitas.

Requerimento despachado

Vicenzo Carnicchiaro, pedindo premio por seu methodo de violino adaptado ao ensino

Ministerio das Relações Exteriores

LEI BELGA DE 30 DE ABRIL DE 1896
CONCERNENTE AO CASAMENTO

Légation de Belgique, Petropolis, le 13 janvier 1897.

Monsieur le Ministre—J'ai l'honneur d'envoyer, sous ce pli, à Votre Excellence, un exemplaire de la loi belge du 30 avril 1896, laquelle porte d'importantes modifications aux dispositions légales concernant le mariage.

La capacité matrimoniale des Belges étant appréciée, à l'étranger, d'après leur statut personnel, mon Gouvernement m'enjoint de communiquer le texte de la dite loi à Votre Excellence en La priant, si Elle juge bon de lui faire donner publicité dans la République, de bien vouloir me fournir un exemplaire de la feuille officielle par laquelle ces nouvelles dispositions seraient portées à la connaissance des autorités Brésiliennes compétentes.

Je saisis cette occasion, Monsieur le Ministre, d'offrir à Votre Excellence les assurances de ma considération très haute.

Son Excellence Monsieur Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministre des Affaires Etrangères.—Comte W. van den Steen.

Loi modifiant quelques dispositions relatives au mariage (1).

Léopold II, Roi des Belges.

A tous présents et à venir, Salut. Les Chambres ont adopté et Nous sanctionnons ce qui suit.

Art. 1. L'article 148 du Code Civil est remplacé par la disposition suivante :

« De fils et la fille qui n'ont pas atteint l'âge de 21 ans accomplis ne peuvent contracter mariage sans le consentement de leurs père et mère ; en cas de dissentiment, le consentement du père suffit.

« Ce dissentiment peut être constaté par acte notarié, par exploit d'huissier, par procès-verbal dressé par l'officier de l'état civil ou par lettre de refus adressée à ce dernier par la mère. »

Art. 2. L'article 149 du Code Civil est remplacé par la disposition suivante :

« Si le père ou la mère est mort, si l'un des deux est dans l'impossibilité de manifester sa volonté ou s'il est absent, le consentement de l'autre suffit.

« Cette impossibilité peut être constatée par une déclaration faite par le futur époux dont l'ascendant est incapable et par quatre témoins majeurs de l'un ou de l'autre sexe dans les conditions déterminées par les deux derniers alinéas de l'article 155. »

Art. 3. L'article 150 du Code Civil est remplacé par la disposition suivante :

« Si le père et la mère sont morts, s'ils ont dans l'impossibilité de manifester leur volonté ou s'ils sont absents, les aïeuls et les aïeules les remplacent.

« S'il y a dissentiment entre l'aïeul et l'aïeule de la même ligne, il suffit du consentement de l'aïeul.

« S'il y a dissentiment entre les deux lignes, ce partage emportera consentement. »
« Le dissentiment peut être constaté dans les deux cas, comme il est dit à l'article 148. »

Art. 4. Les articles 151, 152 et 153 du Code Civil et l'article 3 de la loi du 16 août 1887 sont remplacés par les dispositions suivantes :

« Art. 151. Les enfants légitimes qui ont atteint la majorité fixée par l'article 148, sont tenus, avant de contracter mariage, de demander par un acte respectueux et formel le conseil de leur père et de leur mère, à moins que ceux-ci ne soient dans l'impossibilité de manifester leur volonté.

Cette impossibilité peut être constatée par une déclaration faite conformément à l'article 149. »

« Art. 152. A défaut de consentement sur un acte respectueux, il pourra être passé outre, un mois après, à la célébration du mariage.

« Toutefois, si le fils ou la fille n'a pas atteint l'âge de 25 ans accomplis, le père et, à défaut du père, la mère, peuvent, dans les quinze jours de la notification, prendre leur recours contre celle-ci.

« Ce recours est formé par assignation à jour fixe devant le tribunal civil de première instance du domicile ou de la résidence de l'enfant.

« Le délai de comparution est de huitaine ; le jugement n'est pas susceptible d'opposition, mais il peut être frappé d'appel dans la quinzaine du prononcé, s'il est contradictoire, ou de la signification, s'il est par défaut, le délai de comparution devant la cour est de huitaine.

« Le tribunal et la cour instruisent la cause d'urgence et entendent le procureur du roi ou le procureur général en chambre du conseil ; ils statuent en séance publique. Le ministère des avoués n'est pas requis ; les parties sont tenues de comparaître en personne ; elles peuvent se faire assister d'un conseil.

« Si les motifs du refus sont reconnus fondés, le juge ordonne de surseoir à la célébration du mariage. »

« Art. 153. Le futur époux qui justifie de son indigence peut faire dresser l'acte respectueux par l'officier de l'état civil de son domicile ou de sa résidence. Cet acte doit être notifié dans la huitaine au père ou à la mère, par l'officier de l'état civil du domicile ou de la résidence de ceux-ci ou par son délégué.

« A cet effet, l'officier de l'état civil qui dresse l'acte respectueux doit, le cas échéant, en transmettre immédiatement une copie certifiée conforme à l'officier de l'état civil du domicile ou de la résidence du père ou de la mère.

« L'acte respectueux n'est pas exigé du futur époux indigent si le père ou la mère dont le conseil doit être demandé n'a pas de demeure connue en Belgique. Ce fait sera attesté sous serment par le futur époux dont l'ascendant n'a pas de demeure connue en Belgique et par quatre témoins majeurs de l'un ou de l'autre sexe.

« Cette attestation sera reçue par l'officier de l'état civil du domicile, ou de la résidence de l'un des futurs époux ou de l'un des témoins.

« Elle pourra être faite simultanément par le futur époux et les témoins ou séparément par chacun d'eux.

« L'officier de l'état civil dressera procès-verbal de la prestation de serment et de l'affirmation tant du futur époux que des témoins.

« Copie de ce procès-verbal sera envoyé dans les trois jours, au procureur du roi. Le mariage ne pourra être célébré qu'un mois après la dernière attestation. »

Art. 5. L'article 154 du Code Civil est remplacé par la disposition suivante :

« Il n'est pas nécessaire de produire, soit l'acte de décès du père ou de la mère, soit

dans le premier cas, la mère ou le père et, dans le second cas, les aïeul et aïeule attestés ces décès. Il doit être faite mention des ces attestations, soit dans l'acte, de consentement des père, mère ou aïeuls, soit dans l'acte de mariage.

« L'absence de l'ascendant dont le consentement ou le conseil est requis est constatée par la représentation du jugement qui aurait été rendu pour la déclarer ou, à défaut de ce jugement, de celui qui aurait ordonné l'enquête. S'il n'est point intervené pareils jugements, il y est suppléé par une déclaration faite sous serment par le futur époux dont l'ascendant est absent et par quatre témoins majeurs de l'un ou de l'autre sexe. Cette déclaration atteste que la demeure de l'ascendant est inconnue et que, depuis plus de six mois, il n'a plus donné de ses nouvelles. Elle peut être faite au moment de la célébration du mariage devant l'officier de l'état civil, qui en fera mention dans l'acte.

« Elle peut également être reçue avant cette célébration par l'officier de l'état civil du domicile ou de la résidence de l'un des futurs époux ou de l'un des témoins. Elle peut être faite simultanément par le futur époux et les témoins ou séparément par chacun deux. L'officier de l'état civil dresse procès-verbal de la prestation de serment et de l'affirmation tant du futur époux que des témoins. »

Art. 6. L'article 155 bis est ajouté au Code Civil :

Les pouvoirs conférés aux officiers de l'état civil par les articles 148, 150, 153 et 155 sont exercés à l'étranger, par les agents diplomatiques, consuls et vice-consuls de Belgique.

Art. 7. L'article 160 du Code Civil est remplacé par la disposition suivante :

« S'il n'y a ni père, ni mère, ni aïeuls, ni aïeules, s'ils se trouvent dans l'impossibilité de manifester leur volonté ou si l'ascendant dont le consentement est requis est absent, les fils ou filles mineurs de 21 ans ne peuvent contracter mariage sans le consentement du conseil de famille. »

Art. 8. Le n. 17 est ajouté à l'article 70, § 3, de la loi du 22 frimaire an VII sur l'enregistrement :

« Les procès-verbaux et autres actes dressés, en vertu des articles 149, 150, 153 et 155 du Code Civil, par les officiers de l'état civil ou par les agents diplomatiques, consuls et vice-consuls de Belgique, ainsi que les lettres de refus prévues aux articles 148 et 150. »

Art. 9. L'avis du conseil d'état du 4 thermidor an XIII sur les formalités relatives au mariage est abrogé.

Promulguons la présente loi, ordonnons qu'elle soit revêtue du sceau de l'Etat et publiée par la voie du *Moniteur*.

Donné à Bruxelles, le 30 avril 1896.

LEOPOLD.

Par le roi : Le Ministre de la Justice — V. Begerem. — Scellé du sceau de l'Etat : Le Ministre de Justice — V. Begerem.

3ª secção — N. 17 — Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marseilha, 26 de outubro de 1896.

Com o presente officio tenho a honra de vos apresentar os mappaes demonstrativos do movimento commercial e maritimo havido entre os portos deste Consulado Geral e os do Brazil, durante o trimestre proximo findo.

Igualmente vos remetto annexo um quadro explicativo dos emigrantes que no referido trimestre embarcaram neste porto com destino ao Brazil.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(1) Sessão de 1895—1896.

Chambre des Représentants.

Documents parlementaires.—Rapport. Séance du janvier 1896, p. 70—71—Amendements. Séance du février, p. 93—94.

Annales parlementaires.—Texte de la proposition de loi et développement. Séance du 23 novembre 1895 : p. 91 et suivantes.—Discussion. Séance des 19, 20, 24 et 27 mars 1896 : p. 410 à 412, 413 à 427, 432 à 435, 1 à 435.

Sénat :

Documents parlementaires.—Rapport. Séance du 12 avril 1896 : p. 12.

Annales parlementaires.—Discussion. Séance du 23 avril 1896 : p. 394—398—note. Séance du 24 avril :

Mappa dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Rio de Janeiro no 3º trimestre de 1896

| | | | | | | |
|---------------|-------------|-------------------------|-----------|--------------|-----------------|---------------|
| MARSELHA..... | AÇAFRÃO | AGUA FIOR DE LARANJEIRA | | AGUA MINERAL | ALFAZEMA | AMENDOAS |
| | Caixas | Fardos | Caixas | Caixas | Ballas | Barricas |
| | 2 | 78 | 31 | 230 | 10 | 2 |
| ASFALTO | AZEITE DÓCE | BALANÇAS | BATATAS | BISCOITOS | CANNOS DE HARRO | CERVEJA |
| Saccos | Caixas | Caixas | Caixas | Caixas | Quantidade | Caixas |
| 1.667 | 2.192 | 1 | 1.300 | 3 | 38.160 | 30 |
| CHAMPAGNE | CHAPEOS | CHOCOLATE | CHOURIÇOS | | CHUMBO | |
| Fardos | Caixas | Caixas | Caixas | Barris | Lingoados | Caixas |
| 5 | 2 | 5 | 3 | 2 | 6.180 | 20 |
| CIMENTO | COGNAC | | CONSERVA | CORDAS | CRINA VEGETAL | CUMINHO |
| Barricas | Caixas | Barris | Caixas | Balas | Balas | Saccos |
| 920 | 23 | 3 | 15 | 29 | 350 | 10 |
| ENXOFRE | ESSENCIAS | FARINHA DE TRIGO | | FERRAGENS | FRUCTAS SECCAS | GOMMA ARABICA |
| Caixões | Caixas | Saccos | Barrica | Caixas | Caixas | Barris |
| 100 | 6 | 250 | 2 | 50 | 1 | 9 |
| LADRILHOS | | LEGUMES | LICORES | LIVRARIA | MACHINAS | MANTEIGA |
| Caixas | Quantidade | Caixas | Caixas | Caixas | Caixas | Caixas |
| 720 | 145.200 | 5 | 51 | 64 | 205 | 9 |
| MASSAS | MUNIÇÕES | OGA | OLEOS | | PAPEL | PELLES |
| Caixas | Caixas | Barris | Barris | Caixas | Caixas | Caixas |
| 1 | 4 | 10 | 70 | 11 | 18 | 5 |
| PERFUMARIA | PORCELLANA | QUEIJOS | SABÃO | SEDA | TABOAS | TECIDOS |
| Caixas | Caixa | Caixa | Caixas | Caixas | Quantidade | Caixas |
| 2 | 1 | 1 | 10 | 2 | 96 | 19 |
| TELHAS | TRIGO | VELOCIPEDES | VERMOUTH | VERNIS | VINHO | |
| Quantidades | Saccos | Caixa | Caixas | Caixas | Caixas | Barris |
| 3.078.182 | 6 | 1 | 3.510 | 2 | 25 | 35 |

| | CIMENTO | LADRILHOS | MACHINAS | TIJOLOS | | TRILHOS |
|---------------|-----------|-----------|----------|----------|----------------|----------|
| BOULOGNE..... | Barricas | Kilogrms | Kilogrms | Kilogrms | DUNKERQUE..... | Kilogrms |
| | 18.467 | 4.130 | 68 | 11.115 | | 992.670 |
| HYÈRES..... | SAL | | | | | |
| | KILOGRMS | | | | | |
| | 1.570.000 | | | | | |

Consulado Geral dos Estados Unidos, em França, Marselha, 30 de setembro de 1896.—O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos na praça de Marselha durante o 3º trimestre de 1896

| CAMBIO | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--|
| DESTINO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | |
| Sobre o Brazil: | | | | |
| No primeiro dia de cada mez..... | \$ 986 por 1 franco | 1\$045 por 1 franco | 1\$065 por 1 franco | |
| Durante o mez..... | \$ 980 a 1\$060 por 1 franco | 1\$030 a 1\$070 por 1 franco | 1\$040 a 1\$092 por 1 franco | |
| --- | --- | --- | --- | |
| Sobre a Inglaterra: | | | | |
| No primeiro dia de cada mez..... | 25 f. 17 1/2 por 1 £ | 25 f. 16 1/2 por 1 £ | 25 f. 17 1/2 por 1 £ | |
| Durante o mez..... | 25 f. 12 a 25.23 por 1 £ | 25 f. 14 a 25.22 1/2 por 1 £ | 25 f. 14 1/2 a 25 f. 23 por 1 £ | |
| --- | --- | --- | --- | |
| Sobre os Estados Unidos da America: | | | | |
| No primeiro dia de cada mez..... | 5 f. 14 por 1 dollar | 5 f. 14 por 1 dollar | 5 f. 15 por 1 dollar | |
| Durante o mez..... | 5 f. 10 a 5 f. 15 por 1 dollar | 5 f. 14 a 5 f. 18 por 1 dollar | 5 f. 14 1/2 a 5 f. 18 por 1 dollar | |
| TAXA DE DESCONTOS | | | | |
| ORIGEM | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | |
| Banco de França..... | 2 % | 2 % | 2 % | |
| Outros banecs..... | 3 % a 5 1/2 % | 3 % a 5 1/2 % | 3 % a 5 1/2 % | |

Marselha, 30 de setembro de 1896.—O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Preço corrente de varios generos importados do Brazil no porto de Marselha no 3º trimestre de 1896

| GENEROS | QUALIDADES | PREÇOS | | |
|-------------------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | Julho | Agosto | Setembro |
| Rio de Janeiro | | | | |
| 50 kilos — desconto 2 % | | | | |
| Café..... | Rio—Javado..... | 100 a 105.00 | 95 a 100.00 | 92 a 97.00 |
| »..... | Superior..... | 94 a 95.00 | 90 a 92.00 | F a 92.00 |
| »..... | 1ª boa..... | 91 a 93.00 | 87 a 89.00 | F a 89.00 |
| »..... | 1ª regular..... | 88 a 90.00 | 82 a 86.00 | 80 a 82.00 |
| »..... | 1ª ordinaria..... | 85 a 87.00 | 78 a 80.00 | 76 a 78.00 |
| »..... | 2ª boa..... | 82 a 84.00 | 75 a 77.00 | 73 a 75.00 |
| »..... | 2ª ordinaria..... | 78 a 80.00 | 71 a 73.00 | 65 a 70.00 |
| Couros..... | Seccos 13/14 kilos.... | 80.00 | 80.00 | 80.00 |
| Santos | | | | |
| 50 kilos — desconto 2 % | | | | |
| Café..... | Bom superior..... | 90 a 95.00 | 80 a 85.00 | 90 a 94.00 |
| »..... | Bom..... | 83 a 88.00 | 73 a 72.00 | 80 a 85.00 |
| »..... | Regular..... | 79 a 82.00 | 70 a 79.00 | 72 a 75.00 |
| »..... | Ordinaria..... | 72 a 73.00 | 60 a 65.00 | 68 a 70.00 |
| »..... | Escotida..... | 63 a 66.00 | 55 a 58.00 | 55 a 57.00 |
| Bahia | | | | |
| 50 kilos — desconto 2 % | | | | |
| Café..... | Bahia..... | 80 a 85.00 | 70 a 75.00 | 66 a 68.00 |
| »..... | » chapada..... | 87 a 90.00 | 80 a 85.00 | 76 a 80.00 |
| Cacão..... | Preparada..... | 60 a 62.00 | 60 a — | 60 a — |
| Couros..... | Seccos, 10 kilos..... | 85 a — | 85 a — | 85 a — |
| »..... | Salgados 13/14 kilos.. | 75 a 70.00 | 75 a 70.00 | 75 a 70.00 |
| Rio Grande do Sul | | | | |
| Couros..... | 13/14 kilos—largos.. | 100 a 105.00 | 100 a 105.00 | 100 a 105.00 |

Marselha, 30 de setembro de 1896.—O consul geral, J. Ferraz Rego.

Preço corrente de varios generos exportados do porto de Marselha para o Brazil no 3º trimestre de 1896

| GENEROS | QUANTIDADE | PREÇOS | | |
|-----------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| | | julho | agosto | setembro |
| Alpista..... | 100 kilogs..... | 16 a — | 16 a 17.00 | 16 a 17.00 |
| Amendoas..... | » »..... | 113 a 120.00 | 115 a 120.00 | 112 a 115.00 |
| Aniz..... | » »..... | 230 a — | 230.00 | — a 260.00 |
| Azeite doce..... | » »..... | 125 a 150.00 | 120 a 150.00 | 120 a 150.00 |
| Chumbo-lingoados..... | » »..... | 33 a — | 35 | 27.50 a 33.00 |
| Dito de munição..... | » »..... | 40 a — | 40 | 40 a — |
| Enxofre-bruto..... | » »..... | 9.50 a 10.00 | 9.50 a 10.00 | 8.25 a 9.00 |
| Dito-sublimado..... | » »..... | 15.50 a 14.00 | 15.50 a 14.00 | 14.75 a 14.00 |
| Herva-doce..... | » »..... | 85 a — | 80 a 85.00 | 80 a 85.00 |
| Queijo-Gruyeres..... | » »..... | 110 a 160.00 | 120 a 160.00 | 120 a 160.00 |
| Dito-Hollandez..... | » »..... | 100 a 170.00 | 105 a 170.00 | 140 a 170.00 |
| Sabão..... | » »..... | 35 a 63.00 | 35 a 63.00 | 36 a 63.50 |
| Sal..... | 1.000 »..... | 8.50 a 12.75 | 8.50 a 12.75 | 8.50 a 13.25 |
| Telhas..... | 1.000..... | 55 a 90.00 | 55 a 90.00 | 45 a 75.00 |
| Tijoleiras..... | 1.000..... | 60 a 85.00 | 60 a 85.00 | 45 a 60.00 |
| Vinho..... | 70 litros..... | 70 a 110.00 | 70 a 110.00 | 70 a 110.00 |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1896.—O consul geral, J. Ferraz Rego.

Quadro dos fretes de mercadorias expedidas do porto de Marselha para os do Brazil durante o 3º trimestre de 1896

Table with 5 main columns: MERCADORIAS, VOLUME OU PESO, and PREÇOS (Julho, Agosto, Setembro). Rows include items like Agua mineral, Arroz, Azeite doce, etc., categorized by shipping method (vapor or veleiro) and destination (Bahia, Rio de Janeiro, Santos).

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1896.—O consul geral, J. Ferraz Rego.

Mapa dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral no 3º trimestre de 1896

Table with 6 columns: Para (Bahia/Rio de Janeiro), CACAO, MARAPUAMA, CAFE, COUROS, and quantidade. Rows show import quantities for Bahia and Santos.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1896.—O consul geral, J. Ferraz Rego.

Mapa dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o de Santos no 3º trimestre de 1896.

| | | | | | | |
|----------------|------------|--------------|-----------|-------------|-----------|------------|
| | ABSINTHIO | AGUA MINERAL | AMENDOAS | AZEITE DOCE | BATATAS | CAL |
| Marselha | caixas | caixas | barricas | caixas | caixas | barris |
| | 30 | 11 | 5 | 237 | 400 | 193 |
| CHOURIÇOS | CHUMBO | CIMENTO | CONSERVAS | ENXOFRE | FERRAGENS | LICORES |
| caixas | lingoados | barricas | caixas | Caixas | caixa | caixas |
| 1 | 235 | 838 | 10 | 25 | 1 | 5 |
| Ladrilhos..... | | MOVEIS | OLEOS | PELLES | SAL | TABOAS |
| caixas | quantidade | fardos | caixas | caixas | kilogrms. | quantidade |
| 136 | 20.000 | 11 | 5 | 4 | 248.000 | 90 |
| | TELHAS | TECIDOS | VELAS | VERMOUTH | VINHO | |
| | quantidade | caixas | caixas | caixas | barris | |
| | 1.114.872 | 2 | 250 | 1.405 | 30 | |
| | | | SAL | TELHAS | | |
| | | Hyères..... | kilogrms. | quantidade | | |
| | | | 750.000 | 2.150 | | |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1896.—O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Mapa do movimento de navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado Geral no 3º trimestre de 1896

ENTRADAS

| PORTOS | EMBARCAÇÕES | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM |
|----------------|----------------------------|--------|-----------|-----------|
| Marselha..... | Estrangeiras vapores | 7 | 13.052 | 573 |
| Cherbourg..... | » » | 6 | 19.665 | 1.230 |
| Nantes..... | » veleiras..... | 2 | 814 | 25 |
| | Total..... | 15 | 33.531 | 1.828 |

SAHIDAS

| PORTOS | EMBARCAÇÕES | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM |
|-------------------|----------------------------|--------|-----------|-----------|
| Marselha..... | Estrangeiras vapores | 7 | 12.266 | 529 |
| » | » veleiras..... | 16 | 8.953 | 179 |
| Dunkerque..... | » vapores..... | 1 | 1.604 | 38 |
| Boulogns mer..... | » » | 1 | 1.795 | 24 |
| Cherbonrg..... | » » | 6 | 19.665 | 1.230 |
| Hyères..... | » veleiras..... | 4 | 3.336 | 48 |
| | Total..... | 35 | 47.619 | 2.048 |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1896.— O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Mapa dos emigrantes sahidos do Porto de Marselha para os do Brazil no 3º quartel de 1896

| NACIONALIDADE | NUMERO DE FAMILIAS | MAIORES DE 20 ANNOS | | DE 12 A 20 ANNOS | | DE 7 A 12 ANNOS | | DE 2 A 7 ANNOS | | MENORES DE 2 ANNOS | | TOTAL DE EMIGRANTES | |
|----------------|--------------------|---------------------|----------|------------------|----------|-----------------|----------|----------------|----------|--------------------|----------|---------------------|----------|
| | | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| | | Bohemia..... | 8 | 8 | 7 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | |
| Prussiana..... | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | 2 | 1 |
| Allema..... | 6 | 9 | 5 | 1 | 1 | | | | 2 | | 1 | 10 | 9 |
| Total..... | 15 | 18 | 13 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 4 | 1 | 1 | 25 | 22 |
| | | 31 | | 5 | | 4 | | 5 | | 2 | | 47 | |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha. 30 de setembro de 1896. — O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao chefe de secção da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, José Carlos Pereira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Circular n. 6—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1897.

Confirmando o telegramma que nesta data dirigi ás alfandegas e delegacias fiscaes, determino aos Srs. chefes das repartições deste ministerio que, tendo de providenciar relativamente a empregados que tem abandonado seus logares, enviem ao Thesouro com a maxima urgencia relação nominal dos que se acham ausentes da repartição, com declaração do motivo da ausencia. — *Bernardino de Campos*.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

N. 4—Communicando que ao cabo de esquadra do 24º batalhão de infantaria Manoel Antonio Baraúna vai ser paga pelo Thesouro sómente a quantia de 46\$100, differença entre a de 51\$100, constante do processo n. 17.370, que acompanhou o aviso de 14 de maio do anno passado, e a de 5\$, que, por ser divida do exercicio de 1896, ainda não encerrado, como se vê do mesmo processo, deixou de ser registrada pelo Tribunal de Contas por conta do credito suplementar aberto pelo decreto n. 2.378, de 16 de novembro do mesmo anno, á verba — Exercicios findos — do orçamento de 1896, á qual não pôde ser levada.

— Ao da Justiça e Negocios Interiores:

N. 5—Communicando, em resposta ao aviso n. 948, de 15 de dezembro do anno passado, que, estando de inteiro accordo com o parecer do Tribunal de Contas, a que allude o mesmo aviso, continúa a opinar que na privação de vencimentos imposta aos lentes da Escola Polytechnica, suspensos por effeito do decreto de 15 de julho do mesmo anno, acham-se comprehendidas as gratificações addicionaes, que lhes foram concedidas.

— Ao da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 6—Declarando que, para poder ser satisfeito o pedido constante do aviso n. 52, de 14 de dezembro ultimo, relativamente aos pagamentos effectuados pelo Thesouro Fe-

deral a Carlos Antunino, sub-emprego de Drummond & Passos, contractadores de obras no prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, é mister informar qual o numero e a data dos avisos, em virtude dos quaes foram requisitados taes pagamentos, visto não ter o mesmo thesouro escripturação especial para cada uma das estradas de ferro em construcção.

— A' Alfandega de Pernambuco:

N. 2 — Declarando que, em vista de seu officio n. 821, de 14 de novembro do anno passado, resolveu notificá-lo para recolher aos cofres da mesma alfandega a quantia de 11.031\$41, pertencente ao surdo-mudo João Baptista Paes Barreto, e retirar a illegalmente dos mesmos cofres, conforme está provado.

Dia 21

Expediente do Sr. ministro:

A' Caixa da Amortisação:

N. 4—Sobre transferencia das apolices da divida publico, do valor nominal de 1.000\$, de ns. 127.381 a 127.383, 43.453 a 43.457 e 37.027, as quaes se acham depositadas no Thesouro em garantia de fiança.

N. 5—Declarando, em resposta ao seu officio n. 183, de 15 de dezembro do anno proximo passado, que, determinando a lei n. 427, de 9 do mesmo mez, a venda das apolices, para ser o producto applicado ao resgate do papel moeda, não se compadece com este intuito a providencia da aquisição de mais apolices; pelo que é de toda a conveniencia para o Thesouro, ao qual a mesma caixa deverá entregar a parte correspondente aos juros das apolices, lastro das emissões bancarias, comprehendidas nas £ 50.000 de que trata o citado officio, fazer a aquisição da outra parte, como propõe.

— Expediente do Sr. director:

A' Pagadoria do Thesouro:

N. 28—Mandando dar exercicio em commissão ao 2º escripturario da Alfandega de Santa Catharina Rodolpho de Alencar Coimbra, unicamente para se occupar com os trabalhos atrasados.

Dia 19 de janeiro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Caixa de Amortisação:

N. 23—Remettendo, para a devila inscripção, as relações ns. 132 e 133 dos possuidores de apolices nominativas de 1.000\$ e juros de 5 %, do emprestimo de 1895.

— A' Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 24—Declarando, em resposta ao seu officio n. 99, de 2 de dezembro ultimo, que o desconto da contribuição para o montepio do finado porteiro da secretaria da policia José

Antunes Marcello Sobrinho foi effectuado regularmente, não acontecendo o mesmo em relação ao fallecido thesoureiro Francisco de Paula Antunes, porque, tendo sido elevado o seu vencimento a 4.800\$, pela lei n. 78, de 16 de agosto de 1892, que reorganizou o serviço policial, sem a discriminação competente, o empregado incumbido de processar a respectiva folha tomou por base do desconto a quantia de 3.200\$, correspondente a dois terços daquelle vencimento, não attendendo a que elle se achava discriminado nas tabelas explicativas do orçamento, na razão de 3.600\$ de ordenado, em que deveria ter sido feito o desconto desde o referido mez de agosto. Convento dizer que tal irregularidade não pôde prejudicar a familia do mesmo thesoureiro, cuja pensão deve ser relativa á metade desse ordenado, uma vez que seja paga a differença de joia e de contribuição.

— A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 6—Recommendo o cumprimento da ordem n. 21, de 20 de outubro do anno passado, sobre suspensão de consignação.

— A's Alfandegas:

De Maranhão:

N. 2—Communicando a remessa de 5.000\$ em moeda de nickel de 100 e 200 réis.

Do Pará:

N. 1—Declarando que, não havendo distribuição de credito para pagamento da gratificação do fiscal das linhas subvencionadas, deve a Delegacia Fiscal dirigir-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas solicitando providencias a respeito.

Da Parnahyba:

N. 2—Communicando a remessa de 5.000\$ em moedas de nickel de 100 e 200 réis.

De Maceió:

N. 1—Concedendo o credito de 1.400\$ á verba — Obras — do Ministerio do Marinha, para occorrer ao pagamento das despesas feitas com as da Escola de Aprendizes Marinheiros, pelo architecto Lucaryny.

De S. Paulo:

N. 6—Declarando, em resposta á consulta feita pela delegacia fiscal, que os magistrados a que se refere não podem pedir o direito ao montepio, porque não foram exonerados de seus logares, caso unico em que tal pena é applicavel, si se der interrupção no pagamento das contribuições por mais de dois mezes; convindo precisar que, quando o funcionario continuar a perceber vencimentos em folha, como na hypothese da consulta, o desconto das contribuições é sempre devido, qualquer que seja o atraso que se dê no pagamento das mesmos vencimentos.

De Santa Catharina:

N. 2—Concedendo o credito de 43.497\$575 ás seguintes verbas do orçamento da guerra: Arsenaes—23.901\$925; Etapas—9.084\$400;

Fardamento — 10:000\$250; Equipamento e arreios — 260\$ e Despezas de corpos e quartéis — 152\$, do exercício de 1896.

De Porto Alegre:

N. 6.—Remettendo os títulos das pensões que competem á viúva e filhas menores do capitão do exercito Tristão da Cunha, e dando regras para a escripturação da despesa, para a qual concede o credito de 1:600\$000.

Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de janeiro de 1897

— Ao Ministerio do Interior, transmittindo duas cópias ou termos lavrados a bordo do vapor *Sabiá*, em viagem no rio Purús, por occasião do obito das praças matriculadas Luiz Graciano Franco e José Praxedes Lopes.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedições de ordem:

Para que, de conformidade com os processos n. 2.792 a 2.795, sejam pagas as dividas de exercicios findos na importancia de 520\$130, de que são credores o 1º tenente Arthur Alvim, o commissario Matiel Francisco da Silva Guimarães, o enfermeiro naval Honorato Dias da Silva e o 1º tenente Francisco Alveide Mattos Pitombo (aviso n. 58);

— Afim de que as Alfândegas e Delegacias Fiscaes dos Estados, das que se acham em atraso na remessa das demonstrações e respectivos documentos, das despesas feitas por conta deste ministerio, apesar das reiteradas recommendações, enviem com a maxima urgencia, directamente á Contadoria da Marinha, todos os documentos referentes ao exercicio de 1896, observando ao mesmo tempo a maior pontualidade nas remessas mensaes de taes documentos, visto ser esse trabalho indispensavel não só para o exame e classificação que competem á dita repartição, mas ainda para que as mesmas despesas possam ser comprehendidas nos balanços definitivos.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias:

Para que, pelas competentes verbas do exercicio de 1896, se realice o pagamento de 17:732\$243, em que importam as contas anexas á relação n. 57, provenientes de varios artigos fornecidos ao Commissariado Geral, Almoxarifado e Hospital de Marinha, nos mezes de junho a dezembro do anno proximo findo (aviso n. 61);

— Afim de que, á conta das competentes verbas do exercicio de 1896, seja paga a importancia de 85:880\$622, proveniente do fornecimento de varios artigos ao Commissariado, Almoxarifado e Hospital de Marinha, nos mezes de janeiro a novembro do referido anno (avis. n. 62).

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á Capitania do Porto do Rio Grande do Sul os 40 metros de mangueira de borracha e os dous bocacas de bronze destinados ao serviço do balisamento do porto do dito Estado.— Communicou-se á citada Capitania.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que ficam approvadas as preferencias dadas ás propostas da Companhia Serviço de Portos, que offereceu 12:275\$ pela compra do encouraçado *Sete de Setembro*, e de Casemiro Campos pela a da corveta *Nitheroy* por 9:000\$, e do brigue *Capeberibe* por 1:200\$; podendo, nessa conformidade, providenciar sobre a entrega dos mencionados navios aos respectivos compradores.— Communicou-se á Contadoria.

— Ao chefe da commissão naval na Europa: Approvando a deliberação que tomou de autorisar o commandante do cruzador-torpedeiro *Timbira*, a contractar um machinista indicado pela casa Germani, para servir de garantia do funcionamento dos apprelhos motores do dito navio, durante a viagem do porto de Kiel ao da Capital; devendo perceber vencimentos inferiores aos do chefe de machinas o com direito a uma passagem de volta.— Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

Declarando que fica approvado o acto pelo qual mandou fazer efectiva a substituição, nos cruzadores em construcção no estabelecimento Armstrong, de s anteparas divisorias dos camarotes e outros dos arraujos internos por anteparas metallicas.

— Ao capitão do porto do Estado de São Paulo, recommendando que informe qual o lugar onde residia o piloto José Arnaldo Ferreira, cujo termo de obito enviou a 15 do mez proximo passado.

— Ao Dr. Hercilio Pedro da Luz, agradecendo a communicação, que fez, de haver reassumido a administração do Estado de Santa Catharina.

— Ao ministro do Brazil em Londres, accusando o recebimento do officio de 11 do mez proximo passado, com que enviou um retalho contendo a descripção do lançamento do cruzador *Amazonas*, construido nos estaleiros de Armstrong, de New Castle ou Tyne, ficando inteirado da manifestação de sympathia e apreço feita pela officialidade chilena ao nosso paiz, por essa occasião.

— A' Contadoria:

Autorisando:

A mandar receber do commissario da Repartição da Carta Maritima as importancias de 93\$, produzida pela venda de planos e cartas hydrographicas, durante o exercicio passado, e de 45\$ proveniente da venda de latões vasilios, que contiveram oleo mineral dos pharos.— Communicou-se á citada repartição.

A mandar entregar ao contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros, Theophilo de Magalhães, o peculio por elle constituido quando aprendiz marinho da Escola do Maranhão, o que acha-se escriptural no balanço da Paradoria, do mez de setembro de 1889.— Communicou-se ao Quartel-General.

Transmittindo, conforme solicitou, as cópias do contracto celebrado para fornecimento de viveres e mais artigos de sobressalentes á Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso, no exercicio de 1895.

— Ao Ministerio da Industria, transmittindo o mappa do estado effectivo dos aprendizes marinheiros alistados nas escolas da Republica, ficando assim satisfeita a solicitação constante do aviso de 25 do mez passado.

— Ao Quartel-General, autorizando a lavrar contracto com o cirurgião dentista Francisco Bello de Andrade para prestar á armada serviços de sua profissão, com os vencimentos e vantagens de pharmaceutico de 5ª classe, devendo ser o respectivo contracto sujeito á approvação desta Secretaria de Estado.— Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, mandando pagar ao capitão-tenente Manoel Pereira Teixeira Junior a importancia correspondente a uma passagem deste porto ao do Rio Grande do Sul, bem como a ajuda de custo a que tem direito, por ter sido nomeado em 5 de novembro do anno passado commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

— Ao provedor da Santa Casa da Misericórdia, solicitando providencias para que não se reproduza o facto de terem alta naquella hospital praças que não se acham completamente restabelecidas, como se deu com o marinho nacional grumete Rufino Pereira Guedes, que se apresentou peor do que quando fôra alli recolhido.

— Ao Quartel-General, recommendando que providencie afim de que seja subnettido a inspecção de saúde o 1º tenente José de Figueiredo Costa.

— A' Escola Naval, recommendando que providencie afim de ser attendida a solicitação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para que no dia 18 do corrente mez ás 12 horas, compareça na Directoria Geral da Industria do referido ministerio um dos lentos dessa escola afim de proceder a exame na invenção para a qual solicita privilegio Alexandre Gordon, relativa a aperfeiçoamentos em apprelhos para mergulhadores.— Expediu-se aviso ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Dr. Venancio Nogueira da Silva.— Mantenho a solução dada pelo meu antecessor.

Porfirio João Pedro.— Compareça na secretaria.

José Secundino Lopes Gomensoro, Eduardo James Sholl e Tobias Lauriano Figueira de Mello.— Compareçam á secretaria.

Ludgero Reis.— Aguarde vagar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de janeiro de 1896

Solicitou-se ao director do Instituto Sanitario Federal a designação de um dos membros do mesmo instituto para, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, proceder a exame prévio na invenção para que requer privilegio Norberto de Azeredo Coutinho.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1897

Norberto de Azeredo Coutinho, pedindo privilegio de invenção.— Compareça na Directoria Geral da Industria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura do involucro para exame prévio.

Banco Evolucionista, declarando ter effectuado a deposito de 3:600\$ para occorrer ás despesas de fiscalisção do seu contracto de nucleos colonias em S. Paulo, no corrente semestre.— Apresente o documento comprobatorio do que allega, afim de ser archivado no ministerio.

Eliu Thompson, concessionario das patentes n. 1.597 e 1.598, pedindo a inscripção, no registro geral, de achar-se em uso effectivo nesta Republica as invenções privilegiadas pelas mesmas patentes.— Deferido.

Gérard Cambay, pedindo privilegio de invenção.— Indeferido, visto a invenção incorrer na disposição do art. 1º, § 2º, n. 3 da lei n. 3.129, de 1882.

Francisco Silverio de Oliveira, pedindo privilegio de invenção.— A invenção do supplicante vai ser submettida a exame prévio, afim de se verificar si incorrer ou não na disposição do art. 1º, § 2º, n. 3 da lei n. 3.129, de 1882.

Quirino R. Dias.— Compareça na Directoria Geral de Industria.

Movimento de immigrantes nas hospedarias:

Da ilha das Flores:

Dia 20

Existiam nove immigrantes. Entrou um italiano vindo de Mariano Procopio.

Existem 10.

Hospedaria de Pinheiro:

Dia 20

Não existem immigrantes.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, em 21 de janeiro de 1897.— P. Silva, chefe interino.

Visto.— A. Fernandes, director geral interino.

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1896

José Bernardino Ferreira Coelho, pedindo pagamento de alugueis vencidos e augmentando-os para 120\$ mensaes, do predio em que funciona o 5º districto las obras publicas.— Quanto ás contas de setembro a novembro do corrente anno, aguarde pagamento opportunamente por exercicios findos; quanto ás relativas ao anno de 1894, dirija-se ao Ministerio da Fazenda e quanto ao augmento do aluguel, não sendo possivel attende-las, foram dadas já as providencias para a remoção do escriptorio.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 19 de janeiro de 1897

| Entradas | |
|---|-----|
| Diarias..... | 64 |
| Vapor nacional <i>Garcia</i> , 4 horas, S. Sebastião e escalas..... | 6 |
| A primeira mala foi aberta às 4 horas e 5 minutos e a ultima às 4 horas e 15 minutos. | |
| Vapor inglez <i>Strabo</i> , 3 horas e 45 minutos da tarde, Anvors e escalas | 2 |
| Estas malas foram abertas às 3 horas e 50 minutos. | |
| ----- | |
| | 72 |
| Sahidas | |
| Diarias..... | 89 |
| Vapor nacional <i>Meteoro</i> , 11 horas da manhã, sul..... | 26 |
| Vapor nacional <i>Itararé</i> , 1 hora da tarde, Santos e Paranaguá..... | 9 |
| Vapor nacional <i>Itamby</i> , 2 horas da tarde, Imbetiba..... | 1 |
| Vapor inglez <i>Berenice</i> , 2 horas da tarde, Trieste..... | 1 |
| Vapor norueguense <i>Cito</i> , 9 horas da manhã, Paranaguá..... | 7 |
| ----- | |
| | 133 |
| Entradas..... | 72 |
| Sahidas..... | 133 |
| ----- | |
| | 205 |

Movimento de malas na 5ª secção, em 20 de janeiro de 1897

| Entradas | |
|--|-----|
| Diarias..... | 68 |
| Vapor nacional <i>Piuma</i> , 1 hora e 45 minutos da tarde, Victoria e escalas.. | 17 |
| A primeira mala foi aberta à 1 hora e 50 minutos e a ultima a 1 hora e 45 minutos. | |
| Paquete inglez <i>Orisso</i> , 9 1/4 horas da manhã, Pacifico e Rio da Prata.... | 66 |
| A primeira mala foi aberta às 10 1/2 horas e a ultima às 1 e 45 minutos da tarde. | |
| ----- | |
| | 151 |
| Sahidas | |
| Diarias..... | 90 |
| Paquete nacional <i>Muque</i> , 7 horas, Itapemirim e escalas..... | 19 |
| Paquete nacional <i>Teiveirinha</i> , 2 horas da tarde, S. João da Barra..... | 1 |
| Paquete inglez <i>Orisso</i> , 10 horas da manhã, Europa..... | 58 |
| ----- | |
| | 168 |
| Entradas..... | 151 |
| Sahidas..... | 168 |
| ----- | |
| | 319 |

Thesouraria, 20 de janeiro de 1897

| | |
|-------------------------------|------------|
| Venda de sellos..... | 2:658\$000 |
| Vales nacionaes emitidos..... | 1:321\$000 |
| Ditos nacionaes pagos..... | 2:291\$200 |

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamento ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas nos dias 20 e 21.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Exercicio de 1896—Avisos:

N. 100, de 16 de janeiro de 1897, pagamento à Companhia de Navegação *Lu Volvo*, de 105\$324, por transportes de malas dos correios em outubro ultimo; registrada na verba 5ª —Condução de malas.

N. 95, de 16 de janeiro, pagamento de 87\$600 a Leuzinger, Irmãos & Comp. por fornecimentos feitos à Directoria Geral de Industria, em dezembro ultimo.

N. 101, de 16 de janeiro, pagamento a Francisco Berrini, da quantia de 840\$, por fornecimentos feitos em novembro ultimo à Directoria Geral dos Correios; registrada na verba 5ª— Objectos de expediente e utensilios.

N. 102, de 16 de janeiro, pagamento a João Guimarães, de 383\$, por fornecimentos feitos em novembro ultimo, à Directoria Geral dos Correios; registrada na respectiva subdivisão do material da verba 5ª.

N. 103, de 16 de janeiro, pagamento da quantia de 162\$500 a Agostinho Corrêa da Silva, por fornecimentos feitos, em novembro ultimo, à Directoria Geral dos Correios; registrada na sub-divisão da verba 5ª—Objectos de expediente e utensilios.

N. 104, de 16 de janeiro, pagamento a Ribeiro & Irmão, da quantia de 100\$, por fornecimentos feitos, em novembro ultimo, à Directoria Geral dos Correios; registrada na rubrica—Despezas diversas da verba 5ª.

N. 110, de 16 de janeiro, pagamento de £ 8-8-9 à Companhia Metropolitana, proveniente de passagens concedidas a dois imigrantes da Europa, em novembro ultimo.

N. 128, de 18 de janeiro, pagamento de 70:200\$ à *Amazon Steam Navigation Company*, de subvenção por serviço de navegação, correspondente aos mezes de setembro e outubro ultimos.

Exercicio de 1897.
Aviso n. 112, de 18 de janeiro, pagamento das gratificações a que tem direito annualmente os continuos desta secretaria, na importância total de 250\$300.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 82, de 14 de janeiro, pagamento de 936\$100 a Quirino R. Dias, por fornecimentos feitos em outubro e novembro ultimos;

N. 83, idem, idem de 692\$ à Imprensa Nacional, proveniente de trabalhos feitos para o Gymnasio Nacional, em junho ultimo;

N. 91, idem, idem ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, da quantia de 278\$100, proveniente das despezas do prompto pagamento, que fez em dezembro findo;

N. 96, idem, idem de diversas contas na importância de 808\$, de fornecimentos feitos ao Gymnasio Nacional, em dezembro findo.

Ministerio da Fazenda—Exercicios findos—Requerimentos:

De José Antonio Gonçalves & Comp., pagamento de 14:470\$240;

De Valle Rego & Silva, idem de 639\$065;

De Loureiro & Araujo, idem de 619\$512;

De Francisco Vieira Agarez, idem da quantia de 3:030\$202;

De Quirino R. Dias, idem de 1:137\$240;

De Secundino Bernardo, ex-praça do 9º regimento de cavallaria, idem de 45\$600;

De João Emiliano do Nascimento, ex-praça do 21º batalhão de infantaria, idem de 45\$600;

De Manoel Torquato da Silva, cabo de esquadra do 9º regimento de cavallaria, idem de 45\$600;

De Raymundo José Antonio, ex-praça do exercito, idem de 51\$500;

De Leopoldo Proença & Comp., idem de 70\$700;

De Julio Régis & Comp., idem de 555\$000.

Ministerio da Marinha.

Aviso n. 37, de 9 de janeiro, pagamento de diversas facturas, na importância de 231:734\$131, provenientes de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral, Almoarifado e Hospital de Marinha, em março a dezembro do anno passado.

Ministerio da Guerra.
Aviso n. 13, de 13 de janeiro, pagamento de 16:161\$770, a diversos credores, por fornecimentos feitos à commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, em 1896.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica
1ª SECÇÃO

Expediente de 19 e 21 de janeiro de 1897

Officios expedidos ao Dr. Prefeito, submettendo à sua consideração: um officio do fiscal do 2º districto de inflammaveis, informado por esta directoria, o officio do agente do 2º Districto do Engenho Novo acompanhado dos mappas do movimento dos serviços concernentes à mesma agencia, durante o exercicio de 1896, e o projecto de regulamento para as agencias da Prefeitura, formulado pelo director geral.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Directoria de Instrucção, remettendo, deferidos, o requerimento de Zillah do Passo Mattoso Maia e Maria Mariani Serra, em que pedem licença para um collegio à rua dos Voluntarios da Patria n. 7.— A' Directoria de Fazenda;

Da agencia do 1º Districto do Engenho Velho:

Remettendo um mappa das casas em construcção no mesmo districto.— A' Directoria de Obras.

Comunicando ter multado Antonio Emilio Pinto Garcia e remettido o auto à procuradoria.— Idem;

Da do 1º Districto do Engenho Novo, respondendo aos officios ns. 26, 43, 45 da Directoria de Obras.— Idem.

Da do 2º Districto do Engenho Novo: Remettendo dous mappas do movimento de obras, durante as semanas de 4 a 10 e de 11 a 17 do corrente.

Comunicando a remessa à procuradoria do auto lavrado contra Maria Augusta Forte Velloso; ter dado cumprimento ao officio n. 40, de 14 do corrente, da Directoria de Obras, relativamente ao barracão construido sem licença à Praça do Marquez do Herval.— Idem.

Pedindo reparos na rua Torres Sobrinho.— Idem.

—Officios expedidos à Capitania do Porto, remettendo diversos requerimentos pedindo licença para a construcção de cercadas no littoral da bahia.

Requerimentos despachados e enviados à Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissões: Cercada, em Santa Cruz — Guilhermina Manso Sayão Continental.— Deferido.

Constructor — Voluntarios da Patria n. 153, José de Araujo Coutinho.— Deferido. Marchante — J. R. Santos Almeida.— Deferido.

Olaria — Real Grandesa n. 122, João Manoel Rodrigues dos Reis.— Deferido.

Fazendas — Alfandega n. 18, sobrado, Barbat & Guimarães.— Deferido.

Officina de funileiro — Pinto de Figueiredo n. 1, Arthur Adolpho Martins.— Deferido.

Armazem de molhados e carne secca — Praça Quinze de Novembro n. 6, Carvalho, Frias & Comp.— Deferido.

Fazendas e armario — Hospicio n. 205, Jorge Gabriel Caronc.— Deferido.

Mercadores ambulantes — Manoel Valverde da Costa, Manoel Linhado, Neman Maria, Manoel Borges, Luiz Peticino, Leão Mauricio, João Poixoto da Fonseca, José Magno Domingues, João Basque e Jorge Joaquim Cabral.— Deferidos.

Veiculos terrestres — Manoel da Silva Gadelho, Manoel Muniz de Rezende, Manoel Pereira de Macedo, Manoel Simões, Manoel Alves, Manoel Garcia, Manoel da Silva Santos, Paulo João Leite, Lourenço Magalhães, José Manoel Mourão, José Affonso, José Monteiro e José Gomes de Paiva.— Deferido.

Adicional — Saude n. 187, perfumarias a armario, Luiza Ayowy.— Deferido.

Transferencia de firma — D. Pedro n. 1 A. em Irajá, botequim de Antonio Boaz de Figueiredo para José Dias da Rosa. — Deferido.

Transferencia de local — Da rua Theophilo Ottoni n. 79, para o n. 94 da mesma rua, armazem de vinhos, Aniceto Pinto Monteiro. — Deferido.

Caução — (de bilhares) no botequim da travessa das Partilhas n. 21 E, Manoel Francisco da Rosa. — Deferido.

Despachos interlocutorios :
Quatro requerimentos á Inspectoria das Mattas Maritimas.

Um dito á Directoria de Obras.
104 ditos á Directoria de Hygiene.
22 ditos á Directoria de Fazenda.
Seis ditos aos agentes respectivos.
Quatro ditos aos fiscaes de inflammaveis.
Alexandrina Pedroso de Albuquerque,
Luiz Francisco dos Reis, Erasmo Rodrigues das Chagas, Emerenciana Torres da Silva, Rocha, Irmão & Comp. e Preto & Izitho. — Requeiram de accordo com a lei.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expeliente de 21 de janeiro de 1897

Lydonio Nery de Carvalho. — Deferido, nos termos do parecer.

Augusto Soveral Rodrigues. — Deferido.
Bernabé Moreira Lopes. — Idem.
Edmond de Salusse. — Idem.
José Estevão Avelino Pereira. — Idem.
Antonio Marques dos Santos. — Idem.
Antonio Alves da Silva Junior. — Idem.
Antonio Marques dos Santos. — Idem.
Alfredo Marques. — Idem.
Manoel Ferreira Bastos. — Passe-se numeração.
Antonio F. Cante. — Passe-se alvará.
D. Rosa da Silva Tuna. — Idem.
Anselmo Pereira da Silva. — Idem.
João Carlos Done. — Idem.
Thomaz dos Santos Villa Verde. — Idem.
D. Adelaide R. Duque-Estrala Meyer. — Idem.

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito:

Manoel Pereira Quintas, Gaspar José Rodrigues Barbosa, Almeida & Comp e Manoel Corrêa de Azevedo. — Deferidos.

Despachos do director:

João Ceciliano. — Cumpra a lei, quanto ás dimensões das portas.
Francisco da Silveira Borges. — Requeira de accordo com o laudo de vistoria.
Dr. Vicente de Carvalho Filho. — Só depois de cumprida a lei relativa aos conductores de aguas pluvias poderá ser attendido.
Luiz Rossi e José Antonio Pimenta. — Passe-se alvará.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 21 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 307—Aggravante, Daniel Gilabert; aggravada, a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 308 — Aggravante, Alfredo Corrêa da Silva; aggravados, João Corrêa Pacheco e outros; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Idem.

N. 312—Aggravante, Manoel dos Santos Nogueira; aggravados, Castro Azevedo e outros; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Idem.

Appellações civeis

N. 1.164—Appellante, José Corrêa Pinto Filho; appellada, D. Rita de Cassia Monteiro de Azevedo; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.241—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Felix José da Costa e Souza e sua mulher; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Idem.

Appellação commercial

N. 1.181—Appellante, a Companhia Maison Moderne em liquidação; appellado, Dr. Alberto de Almeida Ramos; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Não se tomou conhecimento dos embargos por não serem de declaração.

DISTRIBUIÇÃO

Appellações commerciaes

N. 1.285— 1º appellante, a Companhia União Industrial dos Estados do Brazil; 2º appellante, Dr. João Baptista de Carvalho (assistente); appellada, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande. — Distribuida ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 513—Appellantes, Antonio José Pedro Monteiro, Abel Guimarães e o Dr. José Pereira Guimarães; appellado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Distribuida ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.290— Appellante, o Banco de Credito Universal, em liquidação forçada, representada por seus syndicos; appellado, o Banco Franco Brazileiro. — Distribuida ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellação civil

N. 1.297—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Pereira do Valle e sua mulher. — Distribuida ao Sr. desembargador Dodsworth.

Aggravo de petição

N. 309—Aggravantes, a Santa Casa de Misericordia desta Capital e outros; aggravada, a menor Eva, representada por sua mãe. — Distribuida ao Sr. desembargador G. Cintra.

PASSAGENS

Em 18 do corrente:

Appellações civeis

Ns. 969 e 1.265—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.231—Ao Sr. desembargador G. Cintra.
Ns. 1.228, 1.206, 1.256 e 1.274—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.174 e 1.232 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 1.011 e 1.043 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações commerciaes

N. 749—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.
Ns. 743, 906 e 870—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.042—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Em 21 do corrente:

Appellações civeis

Ns. 1.112, 1.259 e 1.253—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 225, 892, 1.266 e 1.196—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.251 e 922—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 957 e 1.257 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Embargo remettido

N. 1.259—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Appellações commerciaes

N. 1.102—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro,
N. 887—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.010 e 794—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.024—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|----------------|
| Rendimento do dia 2 a 19 de janeiro de 1897..... | 5.459:622\$031 |
| Idem do dia 21..... | 483.700\$376 |
| Em igual periodo de 1896..... | 5.043:323\$707 |
| | 7.354:901\$750 |

RECEBIDORIA

| | |
|--|----------------|
| Rendimento do dia 2 a 19 de janeiro de 1897..... | 511:795\$217 |
| Idem do dia 21..... | 175:672\$113 |
| | 687:467\$330 |
| Em igual periodo de 1896..... | 1.168:537\$040 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 21 de janeiro de 1897..... | 35:272\$338 |
| De 2 a 21..... | 598:781\$771 |

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 21 de janeiro de 1897..... | 52.798\$681 |
| De 2 a 21..... | 713.791\$987 |
| Em igual periodo de 1896..... | 866:237\$568 |

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte :

5ª serie—Clinica cirurgica e propedeutica —Pedro Armando Lartigan e João Marinho de Azevedo Junior, aprovados com distincção em clinica cirurgica e plenamente em clinica propedeutica.

Camillo Henriques Salgado Junior, approvado plenamente em clinica cirurgica, unica materia, que lhe faltava para completar a serie.

Eugenio Augusto Wandeeck, approvado simplesmente em ambas as cadeiras.

2ª serie medica—Anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica)—Henrique de Brito Belfort Roxo, approvado plenamente em histologia e com distincção nas outras duas cadeiras.

Henrique de Cassia Rocha Lima e Hugo Furquim Werneck, approvados plenamente em todas as cadeiras.

Gil Goulart Filho, approvado simplesmente em histologia e chimica inorganica e biologica, unicas cadeiras de que fez exame.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Desenho geometrico e elemental—Approvados: plenamente, Fernando de Barros Machado da Silva e Carlos Leonardo de Campos; simplesmente, Harjalmar Barbosa Rodrigues, Miguel Carmo de Oliveira Mello e Alvaro Benjamin de Viveiros.

Physica experimental—Approvado simplesmente Alfredo de Britto Amorim.

Um não compareceu.
Desenho topographico—Approvados: plenamente, Fernando Guerra Duval, Silverio José Bernardes; simplesmente, José Getulio da Frota Pessôa.

Exercicios praticos de topographia, curso geral—Approvados: plenamente, Oscar Mafaldo de Oliveira, Gastão de Azevedo Villela, João Baptista Lobato, Antonio Rodrigues da Silva, Augusto Guigon, Oziel Bordeaux Rego, Eugenio de Andrade Dodsworth e Domingos Jacy Monteiro Netto; simplesmente, Manfredo Antonio da Costa e José Ayres de Souza.

Mecanica racional— Um não compareceu. Houve um reprovado.

Geometria descriptiva, 1ª parte— Approvados: simplesmente, José Palhano de Jesus, Manoel Augusto de Motta Maia e José Niepce da Silva.

Um retirou-se.
Chimica inorganica— Approvados simplesmente Carlos Torres Gonçalves e Sebastião Machado da Costa.

Curso de engenharia civil—Descriptiva applicada—Approvedos: simplesmente, Luiz Olympio Guillon Ribeiro e Henrique de Campos Goulart.

Desenho de construção—Approvedos simplesmente, Edmundo de Almeida Monte e Alvaro Agostino Durand.

Um faltou.

Houve um reprovado.

Desenhos de estradas—Approvedos: plenamente, Jorge Marcondes Machado, Jerony no Teixeira de Alencar Lima e Octavio de Paula Pessoa Rodrigues; simplesmente, Leopoldo Antunes de Figueirelo, Christiano Ottomio Vieira, Braulio Augusto Penna, Theophilo Oswald Pereira e Souza e Alvaro Nunes de Carvalho.

Economia politica — Approvedos: plenamente, Arthur Martins e Barros; simplesmente Luiz Maximino de Miranda Corrêa.

Desenho topographico para o titulo de agrimensor—Approvedos: simplesmente, João de Araujo Romêro, Leopoldo Itacoatiara de Senna e João Theodorico da Cunha Gahyva.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames geraes de preparatorios, effectuados hontem, foi o seguinte:

Portuguez primeira mesa—Approvedos: plenamente; Alfredo Lucio Ferreira, Raul Marinho, Oscar Caminha, Paulo de Moraes Sarmiento Soares e Nelson De Lamare; simplesmente, Oity Lage, Lino Loureiro, Jayme Innocencio Nunes e Armando de Paula Freitas.

Houve um reprovado.

Segunda mesa — Approvedos: com distincção, Luciano Ferrez; plenamente, Alvaro Durval da Costa Guimarães, Luiz Felipe Teixeira da Rocha, João de Paiva Novaes, Irineu Alves e José Moreira de Macedo; simplesmente, Oscar de Campos Pereira Ramos, Pedro Moreira de Macedo, João Casimiro da Cruz Telles e João Pereira Pinto Galvão.

Terceira mesa — Approvedos: com distincção Francisca Duarte Tibau; plenamente, Bellarmino Ferreira Pinheiro, Horacio Hurlpio de Freitas Filho, Mario Antonio Bento da Cunha e Francisco Eulalio do Nascimento e Silva; simplesmente, José Joaquim Ferreira, Adriano Joaquim Ferreira e Juvenal Murтинho de Souza Nobre.

Houve dous reprovados.

Escola Normal Livre—O resultado do exame de litteratura nacional, realiado no dia 19 do corrente foi o seguinte:

Esmeralda Masson, aprovada com distincção.

Escola Militar — O resultado dos exames finies do 3º anno do curso preparatorio da Escola Militar da Capital Federal, por ordem de merecimento, pelo regulamento de 12 de janeiro de 1890, foi seguinte:

4ª aula (nções concretas de astronomia, physica, chimica, mineralogia, geologia, botanica e zoologia)— Approvedos plenamente: Arnaldo da Silveira Hautz, grão 8; Augusto dos Santos Moreira, Horacio Felismino de Queiroz, Djalma Ulrich de Oliveira, Octavio Sarmiento, Thyrso Simões de Paiva, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, Joaquim José Gomes da Silva e Victorino Luiz Fabiano, grão 7; Arnulpho Sarmiento, Joaquim Rodrigues Peixoto, Theodomiro Ramos de Queiroz, Arthur Albino de Almeida Cyrino, Augusto de Araujo Doria, Benedicto Marcelino de Araujo, João Alves da Costa, José Maria Franco Ferreira, Luiz Sá d'Alfonseca, Antonio de Lacerda Gama, Antonio Ribeiro de Rezende, Carlos de Andrade, Eduardo Daniel de Figueirelo Pinto, Eugenio Ferreira dos Santos, Francisco Evaristo de Gouvêa Monteiro, Genesio Constancio Vieira Cardoso, Hercules Eduardo Weaver e Raymundo de Pinho Magalhães, grão 6; approvedos simplesmente: Antonio Garcia da Silva Franco, Bernardo de Magalhães Bastos, José Antonio de Medeiros, José Antonio Pereira Junior, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Rubem da Silveira, Virgilio Maronis de Gusmão, Virgilio de Oliveira, Sebastião Pinto da

Silva, Heitor Abrantes, João Pereira Junior, João Ramon Franco Ferreira, José Maria de Souza Filho, Juventino Fernandes da Fonseca, Olyntho d'Alva Barbalho, Eugenio Augusto Pourchet, Genesio Machado da Costa e José Mathias Ferreira do Abreu, grão 5; Antonio Leite Pinheiro Alves, Felix Francisco Leite, João Maria de Lacerda Junior, José Severino Tavares e Eduardo Dias de Moraes Sobrinho, grão 4.

Reprovado, 1.

3ª aula (Grammatica, leitura e traducção da lingua allemã)— Approvedos com distincção:

Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba e Augusto de Araujo Doria, grão 10; approvedos plenamente: Antonio Augusto Cildas Marques, grão 8; José Maria Franco Ferreira, Francisco Conrado do Couto e Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, grão 7; Augusto dos Santos Moreira, Eugenio Augusto Pourchet, Guilherme Baeta de Farias, Luiz Soares Horta Barbos, Horacio Felismino de Queiroz, Virgilio Maronis de Gusmão, grão 6; approvedos simplesmente: Antonio Garcia da Silva Franco, João Ramon Franco Ferreira, João Alves da Costa, José Antonio Pereira Junior, Eu loxio de Oliveira Pacca, Heitor Abrantes, Jacintho da Cunha Leal, Jose Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, Eugenio Ferreira dos Santos, Joaquim José Gomes da Silva, João Pereira Junior, Luiz José Furtado da Motta Pacheco, grão 5; Felix Francisco Leite, Genesio Constancio Vieira Cardoso, João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, Agenor Augusto de Miranda, Alvaro Bomilear da Cunha, Antonio de Lacerda Gama, Benedicto Solon Estillac Leal, grão 4; Theodomiro Ramos de Queiroz, Benedicto Oscar Rodrigues do Andrade e Rubem da Silveira, grão 3 e fracção.

Reprovado, 1.

2ª aula—(Grammatica, leitura e traducção da lingua franceza)—Approvedos plenamente: Pedro da Costa Azevedo, grão 7; José da Silva Campos e Francisco da Silva Paes, grão 6; approvedos simplesmente: Sebastião José Ferreira Rabello, Antonio Enéas Pereira Brazil, Arnulpho Sarmiento, Arthur Albino de Almeida Cyrino, Augusto dos Santos Moreira, Ernesto de Almeida Mattos, Humberto de Oliveira, Luiz Sá d'Alfonseca, Mario de Barros Vasconcellos, Raymundo Rodrigues Pombo Moreira da Cruz, Florianio Gomes da Cruz e João Velloso Leal, grão 5; Otilio Vieira Lins Lopes, Rogaciano Gonçalves Barroso, Francisco d'Avila Garcez, Frederico Bandeira da Silveira, Alfredo Flóro Cantalíee, João Capistrano de Sant'Anna, Orestes Franklin Xavier de Brito, José Maria Franco Ferreira, Joaquim José Gomes da Silva, Adolpho José Moreira, Alvaro Bomilear da Cunha, Antonio Praxedes de Campos Góes, Jacintho da Cunha Leal, José Bento Thomaz Gonçalves, José Meira de Vasconcellos, José Severiano Tavares, Raul Manso, Virgilio Tito de Lemos, Joaquim Leite de Lima, grão 4; Antonio Leite Pinheiro Alves, Arnaldo de Oliveira Freire, Bernardo de Mello Castello Branco, Eunapio Rosa de Queiroz, Jonas Pompeia, Diogenes de Abreu Sobrê, Eugenio Ferreira dos Santos, Felix Francisco Leite, João Ramon Franco Ferreira, Lucio de Sampaio, Paulo Tobias Barros de Aguiar, Raymundo de Pinho Magalhães, Silverio Candido Tavares Cardoso e Juventino Fernandes da Fonseca, grão 3 e fracção.

Faltou ao exame oral, 1.

1ª aula — (Geometria preliminar, trigonometria rectilinea, geometria especial, estudo perfunctório das seções conicas, conchoide, cycloide, cisóide, espiral de Archimedes, helice e limaço de Pascal)— Approvedos plenamente: Augusto dos Santos Moreira, grão 9; Benedicto Olympio da Silveira, grão 8; Guilherme Baeta de Faria, grão 7; Francisco Evaristo de Gouveia Monteiro, Horacio Felismino de Queiroz, José Maria Franco Ferreira, Augusto de Araujo Doria, Luiz Sá d'Alfonseca, Amilcar Armando Botelho de Magalhães, Alberto de Mattos Duarte e Silva, Bento de Almeida Nobre, Eugenio Augusto Pourchet e Hercules Eduard Weaver, grão 6; approvedos simplesmente: Eudoxio de Oli-

veira Pacca, Thyrso Simões de Paiva, Joaquim José Gomes da Silva, Felix Francisco Leite, Arnulpho Sarmiento, Antonio de Lacerda Gama, Djalma Ulrich de Oliveira, grão 5; Luiz José Furtado da Motta Pacheco e João Capistrano da Trindade Fonseca, grão 4; Sebastião Pinto da Silva e Maximiano Coelho Cintra Ramalho, grão 3 e fracção.

Reprovados, 8.

Faltaram ao exame oral 7.

Exercicios praticos — Approvedos plenamente: José Maria Franco Ferreira e Theodomiro Ramos de Queiroz, grão 7; Arnaldo da Silveira Hautz, Augusto dos Santos Moreira, Francisco Conrado do Couto, Guilherme Baeta de Faria e Joaquim José Gomes da Silva, grão 6; approvedos simplesmente: Amilcar Armando Botelho de Magalhães, Antonio de Lacerda Gama, Augusto de Araujo Doria, Benedicto Olympio da Silveira, Bento de Almeida Nobre, Benio Borges de Carvalho Junior, Felix Francisco Leite, Hercules Eduardo Weaver, Horacio Felismino de Queiroz, Jacintho da Cunha Leal, Maximiano Coelho Cintra Ramalho e Thyrso Simões de Paiva, grão 5; Djalma Ulrich de Oliveira, Eudoxio de Oliveira Pacca, Eugenio Augusto Pourchet, Francisco Evaristo de Gouvêa Monteiro e Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba, grão 4.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 de janeiro, o seguinte:

| | Nac. | Est. | Total |
|------------------|------|------|-------|
| Existiam | 805 | 875 | 1.680 |
| Entraram | 40 | 33 | 73 |
| Sahiram | 24 | 28 | 52 |
| Falleceram | 10 | 1 | 11 |
| Existem | 813 | 877 | 1.690 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 322 consultantes, para os quaes se aviaram 317 receitas.

Fizeram-se 29 obturações.

— E no dia 17:

| | Nac. | Est. | Total |
|------------------|------|------|-------|
| Existiam | 813 | 877 | 1.690 |
| Entraram | 26 | 34 | 60 |
| Sahiram | 20 | 14 | 34 |
| Falleceram | 4 | 4 | 8 |
| Existem | 813 | 895 | 1.708 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 236 consultantes, para os quaes se aviaram 318 receitas.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis: n. 1.027, appellantes, Antonio Gonçalves de Carvalho e sua mulher; appellado, Gregorio José de Abreu Filho; n. 1.166, appellante, Francisco Araujo dos Santos; appellado, Serafim Francisco dos Santos e commerciaes n. 1.177, appellante, a Sociedade Anonima Loteria Nacional; appellado, Dr. Estevão Carneiro da Cunha; n. 1.181, appellante, Manoel Monteiro; appellados, Bessa & Mesquita, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de janeiro de 1897.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 23 do corrente, e seguintes as appellações ns. 247, 256 e 258 e os processos criminaes ns. 249, 250, 254, 255 e 257, entre partes, João Carlos Gonçalves, appellante; Manoel Sá dos Reis, appellado; Manoel da Silva, appellante; a justiça, appellada; Adelaide Maria Rosa e outros, appellantes; a justiça, appellada; Camilla Dupeyvat, autora; Bertha Four, ré; a justiça, autora; Mirralha Restineir, ré; a justiça, autora; Izaac Boorsly, ré; a justiça, autora, Amrico Teixeira da Silva e outros, réos; a justiça, autora; José de Freitas, réo.

Secretaria do Tribunal, 21 de janeiro de 1897.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 22 do corrente, serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

(A's 11 horas)

Chamada para prova pratica da 1ª serie pharmaceutica.

Chimica inorganica

Mario Floriano de Toledo.
Estanislau de Camargo Seabra.
Lindolpho Costa.
Avelino Senna de Oliveira.
Francisco Emilio Gomes Calça.
Fernando Ferreira Vaz.
Augusto Arthur da Silva Bastos.

Chamada para prova oral da 1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros.

(A's 11 horas)

Dr. Jeronymo Dias Ribeiro.
Dr. Antonio Gioia.
Dr. Bologno Bologna.

Turma suplementar

Dr. Fadda Gavino.
Dr. Ruggiero Nesi.
Dr. Rutigliano Gennaro.

Chamada para o exame oral da 2ª serie medica.

(A's 11 horas)

João José Alves.
José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.
Josephino Satyro de Santa Rosa.
Joaquim Bello de Amorim.

Turma suplementar

Paulo Fernandes dos Santos.
João Baptista de Lacerda.
Tacito Antonio da Costa.
Eduardo Baptista Pereira.

Clinicas— (da 5ª serie ás 10 1/2 no Hospital)

Ignacio de Moura.
Claudio Justiniano de Souza Junior.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897.—Dr. *Monis Maia*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvedo pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos approvedos pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno (exploração de minas);
2ª cadeira do mesmo anno (chimica analytica);

1ª cadeira do 3º anno (metallurgia geral e especial).

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grau de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses graus por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo algum dos aquellos graus, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido profes-

sores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas formas lestes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de janeiro de 1897.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Inscripção para os exames da 2ª época do anno lectivo de 1896

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1896, das diversas cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos, em requerimento dirigido ao director, até o dia 15 do referido mez, satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1ª, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior, sendo dispensados de faz-lo aquellos que já o houverem feito na 1ª época de exames relativa a 1896;

2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a do matricula correspondente ao mesmo anno ou materia na 1ª época, e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscripção de exames nas materias do 1º anno do curso geral deverão

exhibir, com os respectivos requerimentos até o mesmo dia 15 de fevereiro:

1º, certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, ingl-z, geographia, historia universal, chorographia e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e noções concretas de physica, chimica e historia natural e desenho linear e geometrico;

2º, documento provando haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Observação

Os candidatos que já houverem pago a taxa de matricula no primeiro dos referidos exames, serão somente obrigados ao pagamento da taxa de exame e dispensados dos outros documentos constantes dos tres artigos precedentes.

Igualmente faço publico que, durante o mesmo periodo acima indicado far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Findo o prazo para a apresentação dos requerimentos, nenhum mais será recebido.

Secretaria da Escola Polytechnica da Capital Federal, 16 de janeiro de 1897.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

Mathematicas para admissão no curso geral

Os mesmos chamados para o dia 21.

Desenho geometrico e elementar

René Salucio de Souza Pitanga.
Miguel Maria Lisboa.
Paulo Clemente Pinto.
Julio de Miranda Reis Tapajós.
Americo Araripe Paiva (2ª chamada).
Henrique Melchhiades Cavalcanti (2ª chamada).

Turma suplementar

(2ª chamada)

Asdrubal Ferreira de Souza.
Jayme Alves Garcia.
Manoel Luiz Osorio Mascarenhas.
Carlos da Costa e Silva.
José Lino Pinheiro Valle Filho.
Alfredo Figueira de Mello.

CURSO GERAL

Physica experimental

Octacilio Gonçalves Pereira.
Theodoro Duvivier Junior.
Octavio Boa Nova.
Alfredo de Castro Ribeiro (2ª chamada).
José Araujo Domingos Carneiro (idem).
Manoel Antonio Ribeiro de Castro (idem).

Turma suplementar

(2ª chamada)

Bento Martins Pereira de Lemos.
João Baptista de Moura Carvalho.
Pompilio Guarany de Rezende.
Eduardo Gunile.
Heitor Lyra da Silva.
Augusto de Brito Belford Roxo.

Exercicios praticos de topographia (curso geral)

Placido Martins de Mello.
Raymundo de Berrêdo.
Antonio Augusto de Souza Mendes.
José Pereira de Brito Leite de Berrêdo.
Fernando Dias Paes Leme.
Vasco de Souza.
Affonso de Escagnolle Taunay.
Carlos de Souza Ferreira.
José de Lima Campello.
Henrique Burnier.

Turma suplementar

José Pereira da Graça Couto.
Manfredo Catanhede.
Mauricio Rodrigues Pereira.
Alvaro Lessa.
Antonio Augusto de Almeida Britto.
Henrique Pereira de Lucena Filho.
Antonio Sebastião Ferreira Celso.
Sebastião Machado da Costa.
Alberto Ferreira.
Eugenio Ozorio de Corqueira.

Mecanica racional

Luiz de Oliveira Catanhede e Almeida (2ª chamada).

Augusto Agostinho Pinheiro (idem).
Mariano Pompilio Alves Junior (idem).
Manoel Augusto da Motta Maia.
Alexandre Martins Rodrigues.
Carlos Leandro Moreira Machado.

Turma suplementar

José Lima de Souza.

Geometria descriptiva (1ª parte).
(Ultima turma)

José Joaquim de Moraes Rego.
Justino Ferreira da Paixão.

Chimica inorganica

José Palhano de Jesus.
Luiz Tavares Pereira.
José Niepe da Silva.
Adolpho Carneiro.
Raymundo Saladino de Gusmão.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Descriptiva applicada
(2ª chamada)

Antonio Baptista Ramos Bittencout.
Adalberto Pitta Pinheiro.
Americo Gomes Villela.
Joaquim Fouseca Rodrigues.

Turma suplementar

Zozimo Barroso do Amaral.
João Fernandes Moreira.
Alfredo Sauerbrown de Azevedo Magalhães.
João do Nascimento Navarro.

Desenho de estradas

Frederico Ferreira Pontes.
José Rodrigues Leito Junior.
Leandro Antonio da Silva.
Miguel Ribeiro da Costa.
Carlos Perdigão da Silva Mont.
Pedro Max Fernandes de Frontin.
Manoel Luiz Martins.
Manoel Marques Couto.

Turma suplementar

Francisco Gutierrez Beltrão.
Alix Corrêa Lemos.

Economia politica

Eugenio Torres de Oliveira.
Mario Ribeiro da Silva.
Augusto Bernacchi.
Donario Lopes de Almeida.
Heitor da Silva Costa.

Nota.—A's 10 horas realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica de desenho de construcção.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 22 do corrente, ás 10 horas serão chamados a provas oraes, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa)

Alcebiades Lopez.
Sylvio Pellico de Miranda.
Ascanio Enéas de Mello Paiva.
João Magallar Maia.
Manoel Gomes Netto.
Carolino Lengruber.
Alexandre Souto C. stagirin.
Ataliba Pereira Mafra.
Raul Borges Guimarães.
Isabella von Sydow.

Turma suplementar

Mario Liberal de Mattos.
Walter dos Santos Pereira.
Eulampio Bento Vianna.
João Gonçalves Roxo Junior.
Arnaldo de Figueiredo.
Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
Luiz Carneiro de Campos Ponce de Léon.
Frederico de Barros Falcão Hisselmam.
Carlos Fédor Roberto Sussekind.
Oscar Leite Pinto.
Victor Ferreira Serpa.
Cicero de Andrade Guimarães.
José Rodrigues da Graça Mello.
Julio Cesar Moreira.
Alvaro Conrado de Niemeyer.
Manoel Jesus Raposo.
Delfino de Rezende.
Raphael do Monte.
Francisco Ribas de Faria.
Henrique Jorge Leuzinger.

Portuguez (2ª mesa)

Arthur Carlos de Abreu.
Carlos Rodrigues dos Santos.
Daniel de Mendonça.
Orlando Francisco Arnaud.
Sergio Lopes de Souza.
Olavo Machado.
José Antonio Lisboa.
Julio Azurem Furtado.
Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho.

Turma suplementar

Affonso da Costa Almeida.
Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior.
Raul Antonio Airoa.
Jonas Coelho.
Benedicto Lopes David.
Oscar de Mello.
Frederico Pinto de Souza.
Magoberto Martins Pereira.
Alfredo Pereira da Silva Porto Junior.
Joaquim de Assis Pinheiro.
Guilherme Studart da Fonseca.
Francisco de Moura Brandão.
Oscar Romangueira.
Elpidio Dias de Araujo.
Octavio de Miranda Valverde.
Cyro de Andrade Martins Costa.
Fernando da Costa Corrêa de Azevedo.
Randolpho Marques de Carvalho Oliveira.
Deocleciano Barbosa dos Santos.
Victor Cavron.

Portuguez (3ª mesa)

Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva.
Ataualpa de Salles Penna.
Carlos Octavio Esteves de Menezes.
Raul de Siqueira Ramos.
Carlos Alberto Machado de Carvalho.
Luiz Gonçalves da Rocha.
Luiz Augusto da Silva.
Luiz Leonel de Moura.
Tancredo Corrêa de Lemos.
João da Rocha Maia.

Turma suplementar

José Augusto Barbosa.
Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.
Jonas de Salles Cunha.
Americo Raposo.
Alberto de Queiroz.
José Menezes da Costa.
Louis Godiot.
Tito Barbosa de Araujo.
Antonio Barbosa de Araujo.
Mario Couto Aguirre.
Euclides da Cruz Fonseca.
Eduardo Vidal de Oliveira.
Nelson Augusto de Mello.
Gregorio Ricardo Barbosa Romau.
Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
Nicolão Francisco de Oliveira.
Luiz José Soares.
José Jacques Ourique.
Constancio José Monnerat.
Georgetta Furquim Lahmeyer.

Sabbado 23, serão chamados a prova do arithmetica e algebra os que requereram segunda chamada a exame desta materia.

Externato do Gymnasio Nacional, 19 de janeiro de 1897.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola Normal Livre

Sexta-feira, 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, será chamada para a prova escripta de agronomia a alumna Esmeralda Masson.

Secretaria da Escola Normal Livre, 21 de janeiro de 1897.—O secretario *Heberto José dos Santos*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, e de accordo com o aviso n. 3.603, de 31 de dezembro de 1896, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas, no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 23 do corrente ás 11 horas da manhã, para fornecimento—de pão e preparados de padaria, mantimentos e generos de armazem, fumo picado, papel para cigarros, drogas e preparados de pharmacia, carne fresca, café moído e sabão virgem—aos estabelecimentos desta assistencia, durante o 1º semestre do corrente anno; as pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados, em condições de poder apresentar propostas, os concurrentes que tiverem depositado, no Thesouro Federal, a caução de 200\$000, para o que devem procurar, nesta secretaria, as competentes guias para esse recolhimento provarem se ter previamente habilitado e satisfeito o exigido em lei, o que será apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, em 14 de janeiro de 1897.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Instituto Sanitario Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal, faço publico que, em virtude do aviso n. 864 de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas na secretaria deste instituto desde a presente data até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para a compra da lancha *Rain* (comprehendidos machina e accessorios.)

Esta lancha acha-se no Hospital de S. Sebastião, onde os interessados poderão examinar.

Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 18 de janeiro de 1897.—O secretario, *Dr. Azevedo Sodré*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de cravos para forrar animaes, durante o 1º semestre do corrente anno.

As informações serão prestadas na secretaria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Capital Federal, 16 de janeiro de 1897.—
Augusto José Ferreira Coelho, alferes secretario.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se ao pessoal activo e inactivo que o pagamento só será feito depois de prévio annuncio das respectivas folhas, do accordo com a portaria do Sr. director geral, e com assim que o pagamento do *material* é feito de 10 ao fim de cada mez, conforme a praxe estabelecida.—O escriptão, *Pereira da Cruz*.

Tribunal de Contas**CONCURSO PARA LOGARES DE 4^{os} ESCRITURARIOS**

De ordem do Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4^{os} escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 do corrente, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, algebra até equações do 2^o grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de dezembro de 1896. — Servindo de secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves, 1^o escripturario.

Tribunal de Contas**CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3^o ESCRITURARIO**

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3^o escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos que regulam a tomada de contas dos responsáveis, e pratica de repartição; e só poderão a elle ser admittidos os 4^{os} escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão, perante a commissão directora do concurso, os documentos de que trata o art. 99, do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 8 de Janeiro de 1897. — Servindo de secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves, 1^o escripturario.

Imprensa Nacional**NOVA CONCURRENCIA PARA COMPRA DE APARAS DE PAPEL E PAPEL PERDIDO NA IMPRESSÃO**

De ordem do Sr. administrador faço publico que, até o dia 25 do corrente, recebem-se novas propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 26, á 1 hora da tarde, para compra de aparas de papel e papel perdido na impressão, durante o anno de 1897.

Os proponentes deverão declarar o preço do kilogramma de cada especie, e aquelle cuja proposta for aceita depositará, na thesouraria deste estabelecimento, a quantia de 200\$ para garantia da execução do respectivo contracto.

Em igualdade de circumstancias será preferido o actual contractante.

Secção Central, 13 de janeiro de 1897. — O chefe, Antonio Ribeira Ferreira.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior-General da Armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2^a secção deste quartel general a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgiões do 5^a classe do corpo da saude da Armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1.^a Ser doutor em medicina por alguma das facultades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado;

2.^a Ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3.^a Ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authentico, que em juizo produza fé e a substitua;

4.^a Ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5.^a Ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentonaria e pathologia exotica.

2^a secção do Quartel General da Marinha, 2 de janeiro de 1897. — Dr. Luiz Carneiro da Rocha, inspector de saude naval.

Repartição da Carta Maritima**DIRECTORIA DE PHAROES****Aviso aos Navegantes—Estado do Rio Grande do Sul—Mangrullo illuminativo**

Foi inaugurado no dia 1 do corrente, na Corôa do Meio ao NNE da barra de Pelotas, um mangrullo illuminativo, que exhibe, provisoriamente, luz branca, fixa, a qual, opportunamente, será substituída, passando então a exhibir luz branca e de lampejos.

O foco da luz fica a 6^m,8 de altura acima da maior maré, que é de 2^m,60; é visivel, com tempo incinerado, a 7^m,5 de distancia.

Directoria de Pharoes, 21 de janeiro de 1897. — Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de mar e guerra, director.

Repartição de Quartel-Mestre General do Exercito

De ordem do Sr. general de brigada quartel-mestre-general, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar de hoje até o dia 30 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas, nesta repartição, para o fornecimento de 50 cavallos e 80 eguas para a remonta do 2^o regimento de artilharia, sendo os cavallos para montada, medindo 1^m,43 de altura, no minimo, do solo ao alto da cruz, na vertical e de pellos tapados; e as eguas para o serviço de tracção.

Capital Federal, 11 de janeiro de 1897. — Francisco Castillo Jacques, capitão-assistente.

Directoria Geral da Industria**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 2.176. — Bernhart Baron.

N. 2.177. — Julius Pintsch.

N. 2.178. — Charles Kingston Welch.

Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados, a comparecer nesta directoria geral no dia 22 do corrente, á uma hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolveros.

Directoria Geral da Industria, 21 de janeiro de 1897. — Augusto Fernandes, director geral interino.

E. de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA**

Para arrendamento do local na plataforma da Estação Aparecida, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia, receber-se-lhão propostas para arrendamento do local na plataforma da Estação Aparecida, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus factores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo

suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectiva moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de janeiro de 1897. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****1^a SECÇÃO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Joaquim Ignacio de Bittencourt requereu titulo de aforamento dos terrenos demarinhados á rua da Alegria ns. 18, 20, 22, 24, 26 e 28 e os accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1^a secção da Directoria do Patrimonio, 24 de dezembro de 1896. — O chefe Leal da Cunha.

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 27 do decreto n. 202, de 11 de novembro de 1895, lei orçamentaria prorogada por decreto n. 48, de 31 de dezembro de proximo findo, está se procedendo nesta repartição á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de alvará de licenças para o exercicio de 1897 até 31 de março proximo futuro, ficando incurso nas multas de 25% e 50% os que satisfizerem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

4^a secção da Sub-Directoria do Rendas em 7 de janeiro de 1897. — O chefe, Alberto Augusto.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Abel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhados correspondentes ao n. 25 da rua de Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de janeiro de 1897. — O chefe, Leal da Cunha.

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Cardoso de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhados da praia do Retiro Saudoso n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1^a secção, 11 de janeiro de 1897. — Pelo chefe da secção, A. Machado.

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos de marinhados á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897. — Pelo chefe da secção, A. Machado.

EDITAES

De publicação do accordo que declarou aberta a fallencia da firma Magalhães, Sobrinho & Comp., na forma abaixo:

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital de publicação virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia da firma Magalhães, Sobrinho & Comp., e que, a requerimento dos socios Antonio Joaquim Ferreira Magalhães Sobrinho e João Antonio Ferreira Magalhães, foi declarada aberta a fallencia da dita firma, por accordão da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, do teor seguinte: Accordão em Camara Commercial declarar a fallencia da firma Magalhães, Sobrinho & Comp., confessada por termo à fls. 7, datando-a, para os effeitos de direito, do dia 14 de agosto do corrente anno. Custas pela massa. Rio, 29 de setembro de 1896.—*Pitanga*.—*P. Montenegro*.—*Barreto Dantas*.—*Celso Guimarães*. Junta aos autos a relação dos credores, foram nomeados syndicos provisórios, por despacho deste juizo, os credores Marco Tito Leite de Castro e Thomaz dos Santos Villa Verde. E para os fins de direito se passou o presente pelo teor do qual se faz publico o accordão que declarou aberta a fallencia da firma Magalhães, Sobrinho & Comp., estabelecida à rua dos Ourives n. 107. Para constar mandou passar o presente e mais tres le igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de janeiro de 1897. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscreevi.—*Caetano P. de Miranda Montenegro*.

3ª Pretoria

De praça e arrematação de bens com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça e arrematação de bens com o prazo de 10 dias virem, que no dia 30 do corrente mez de janeiro, às 12 horas do dia, á rua da Constituição n. 45, sobrado, irão á praça os bens penhorados ao Club Symphonico, de que são exequentes João Alves Afonso e João José da Silva Lima, cujos bens são os seguintes: 208 cadeiras austriacas a 5\$ cada uma, 1:04 \$; dois bilhares a 200\$ cada um, 400\$; 32 arandellas, quatro gambiarras, tres lustres, para gaz, avaliados por 200\$; uma meia mobilia austriaca por 100\$, diversos estrados de madeira por 100\$, um toilette-commoda de vinhatico por 50\$, um bombo com pratos por 50\$, dois tympanos para orchestra por 40\$, seis jogos de cortinas e sanefas por 30\$, 50 estantes para orchestra por 25\$, uma caixa de ferro para agua por 20\$, um balaço com prateleiras por 15\$, um aparelho de porcellana por 10\$, duas mesas de pinho pequenas por 10\$, dois reposteiros com sanefas por 10\$, um lavatorio agathe por 10\$, um relógio de parede por 10\$, uma pequena mesa de jacarandá por 10\$, uma porta envitrada por 10\$, sete cabides diversos por 7\$, dois bidets com vasos por 5\$, um armario de pinho por 5\$, uma pedra marmore por 5\$, uma caixa para latrina por 5\$, um armario de pinho por 5\$, seis escurradeiras de ferro por 3\$, um tapeta velho por 2\$, dois pannos para bilhares por 2\$, uma mesa de pinho por 2\$, um triangulo para orchestra por 2\$, 12 cadernos com programma por 1\$500, uma cesta com papeis por 50) réis, um livro em branco por 50) réis, um lote de musicas por 500 réis; cujos bens vão á praça pela quantia do 2:180\$, cujo avaliação acha-se no cartorio do escrivão que este subscreeve. Do que para constar man lei passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópia para a imprensa e traslado para os autos, na firma da lei. Rio, 19 de janeiro de 1897.—E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscreevi.—*Enéas Galvão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

| CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES | | |
|--|---------|----------|
| Pragas | 90 d/v | A' vista |
| Sobre Londres..... | 8 20/32 | 8 3/4 |
| Sobre Paris..... | 1\$074 | 1\$090 |
| Sobre Hamburgo..... | 1\$329 | 1\$348 |
| Sobre Italia..... | — | 1'043 |
| Sobre Portugal..... | — | 445 % |
| Sobre Nova-York..... | — | 5'711 |

| CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES | | |
|--|--|------------|
| Apolices | | |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..... | | 935\$000 |
| Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %..... | | 1:235\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port..... | | 920\$000 |
| Bancos | | |
| Banco Constructor do Brazil..... | | 9\$250 |
| Dito da Republica do Brazil, 50 %..... | | 61\$'00 |
| Dito idem, int g..... | | 12\$8000 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro.... | | 201\$000 |
| Dito do Commercio integ..... | | 210\$900 |
| Companhias | | |
| Comp. E. de Ferro Leopoldina..... | | 6\$000 |
| Dita Viação F. e C. Napuehy..... | | 6\$250 |
| Dita Melhoramentos no Brazil..... | | 27\$500 |
| Dita da E. de F. Sorocabana, integ., 1ª seção..... | | 70\$000 |
| Dita Tecidos Brazil Industrial..... | | 146\$000 |
| Debentures | | |
| Debs. do Banco Viação..... | | 58070 |
| Ditos E. de Ferro Sorocabana..... | | 30\$000 |

Ultima cotação dos fundos publicos

| Apolices do Empréstimo Nacional de 1893, de 1:000\$..... | 9380000 |
|---|------------|
| Ditas idem de 1895, de 500\$..... | 7330000 |
| Ditas idem, de 1879..... | 1:200\$000 |
| Ditas idem de 1889, port..... | 1:500\$000 |
| Ditas idem de 1889, nom..... | 1:500\$000 |
| Ditas idem de 1895, port..... | 920\$000 |
| Ditas idem de 1895, nom..... | 934\$000 |
| Ditas Emp. Municipal de 1889, port..... | 458'500 |
| Ditas idem de 1886, nom..... | 460\$000 |
| Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %..... | 1:235\$000 |
| Ditas idem mudadas, 4 %..... | 1:235\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, 5 %..... | 935'000 |
| Ditas idem mudadas de 5 %..... | 910\$000 |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %..... | 910\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 5 %..... | 475\$000 |
| Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$..... | 420\$000 |
| Ditas idem, de 1:000\$..... | 820\$000 |
| Ditas do Estado do Espirito Santo 6 %..... | 940\$000 |
| Obrigações | |
| Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos 5 %..... | 380\$000 |

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu, hontem, dos seus agntes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 21 de janeiro de 1897, às 12 h. 15 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra.... 3 1/2 % baixou 1/2 % de 14/1

Dita de desconto no mercado... 2 3/4 %

Cheques s/Pariz. 25.21 1/4

Apolices externas de 1879..... 81 %, subiu 2 pontos de 11/4

Ditas externas de 1885..... 73 % c, idem idem

Ditas externas de 1889..... 69 3/4 %

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Seguros «A Providente»

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 de fevereiro, ao meio-dia, na séde da companhia, largo da Carioca n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal.

Todos os papeis e documentos legais acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897.—A directoria, *Petro Augusto Tavares Junior*, presidente.—*João Carlos Rodarte*, gerente.—*Antonio Lima dos Reis*, secretario.

Companhia Frontões Nacionais

De conformidade com o que dispõe o art. 20 dos estatutos, convido os Srs. accionistas a comparecer á assembléa geral ordinaria, que vaee ter logar, no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, em uma das salas do predio n. 47 da praça da Republica, afim de lhes serem apresentados o balanço do anno findo, os respectivos documentos, e, bem assim, o parecer do conselho fiscal.

Nes a mesma occasião proceder-se-ha á eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes, nos termos dos arts. 24 e 26 dos mesmos estatutos. De conformidade com a parte final do citado art. 20, devem os Srs. accionistas depositar, tres dias antes da reunião, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 74, as suas acções, para o que alli se achará o Sr. director-thesoureiro, das 10 ás 2 horas da tarde, onde tambem se acha o balanço que poderá ser examinado pelos Srs. accionistas.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1897.—*Joaquim Pereira Teixeira*, presidente da companhia.

Companhia Nacional de Construções

Não tenho compareci o numero legal para para realisar-se a as-embliá annunciada para hoje, a directoria convoca nova reunião para o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, não só para fins geraes, como para tratar da liquidação da companhia.

Rio, 21 de janeiro de 1897.—O presidente *Dr. Bezerra de Menezes*.

DIARIO OFFICIAL

O preço da assignatura do "Diario Official" é de 2\$000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adeantadamente e recolhido na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, contanto que este não seja inferior a um semestre, a findar a 30 de junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduais ou municipaes tambem poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adeantadamente, a partir do 1º de janeiro de 1897, em deante, á razão de 200 réis por linha.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.

